

Sandra Cristina da Silva Monteiro
 Sandra Cristina Teixeira Pessoa dos Santos
 Sandra Maria Batista de Figueiredo
 Sandra Maria Esteves Rodrigues Gonçalves
 Sandra Maria Jorge Pataca
 Sandra Maria Mano Cavacas
 Sandra Maria Marques Fialho
 Sandra Maria Martins da Cruz
 Sandra Marisa Martins Machado Alves
 Sandra Marisa Teixeira Bretes Vitorino
 Serafím Rei Nunes Pires
 Sílvia Ferreira Rosa
 Sílvia Maria Casqueiro Raminhos
 Sofia Margarida Boletto Galrote Veloso
 Sofia Margarida de Oliveira Hermano Pires Cristino
 Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva
 Sónia Bento Matafome
 Sónia Catarina Alves de Pinho
 Sónia Catarina de Matos Saraiva
 Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho
 Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salvado
 Sónia Cristina Figueiredo Patrício
 Sónia Cristina Gaspar Gomes Teixeira
 Sónia Isabel Pacheco de Carvalho Manilha
 Sónia Isabel dos Santos Russo
 Sónia Isabel Valério Verde da Mata
 Sónia Maria Russo Tecedeiro Xavier
 Sónia Maria Soares Félix da Herdade Gomes
 Sónia Maria Sousa de Oliveira
 Stella Marina Ferreira de Campos Martins
 Susana Cristina Guimarães Pombeiro
 Susana Dinis Antunes
 Susana Maria Gabriel Cebola
 Susana Maria Manaia de Melo
 Susana Maria Marques Tomáz
 Susana Maria Oliveira Gomes Coutinho Santos
 Tânia Maria Silva Girio Capeleiro Tavares
 Tatiana dos Santos Ferreira Conceição
 Teresa Clara dos Santos Lebre
 Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco
 Teresa Maria Coutinho Lopes
 Teresa Paula Cristo das Neves Martins de Carvalho
 Vera Lúcia Barreira Xavier
 Vera Lúcia de Oliveira Fontoura
 Veríssimo José Afonso Pinto
 Virgílio Félix Machado
 Virgínia Clara da Rocha Morgado Martins
 Vítor Manuel Catarino Teixeira Chaves
 Vítor Manuel Sousa e Castro da Silveira Portocarrero
 Zélia Lurdes Gomes Preto Marques Nunes
 Zulmira Maria Neves da Silva

209840937

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto

Aviso n.º 11088/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos do disposto nos artigos 33.º a 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de assistentes operacionais.

2 — Para efeitos do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado o procedimento prévio junto da Direção-Geral da

Qualificação dos Trabalhadores em funções Públicas, com a resposta da inexistência de candidatos em requalificação.

3 — Local de trabalho: Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano.

3.1 — Funções: serviços de limpeza/vigilância dos espaços escolares/accompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais.

3.2 — Horário: Horários 1 e 2 — 4 horas diárias; horários 3 e 4 — 3 horas diárias.

3.3 — Remuneração prevista: haverá lugar a remuneração horária de acordo com o normativo em vigor.

3.4 — Duração do contrato: até 23 de junho de 2017.

4 — Requisitos legais exigidos:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

b) Possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;

c) 18 anos de idade completos;

d) Não inibição no exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

f) Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

5 — Prazo e procedimento de formalização da candidatura:

a) A candidatura deve ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, em formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, podendo ser obtido na página eletrónica do agrupamento ou junto dos Serviços Administrativos deste Agrupamento e entregue, no prazo de candidatura, pessoalmente ou através de correio registado com aviso de receção para a Av. Camilo, n.º 93, 4300-096 Porto, dirigido ao Presidente do júri do Concurso;

b) O formulário da candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão do candidato, dos seguintes documentos: número de identificação fiscal, fotocópia do certificado de habilitações e das declarações da experiência profissional (em anos e dias), certificados comprovativos da formação profissional e *Curriculum Vitae*, devidamente assinado e datado.

5.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidato com deficiência deve declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

5.2 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos.

6 — Métodos de seleção:

6.1 — Considerando a urgência do presente recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular.

6.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência profissional e da formação realizada. A avaliação curricular será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

6.2.1 — Experiência Profissional — tempo de serviço no exercício das funções em realidade escolar e educativa. — (60 %)

a) 365 dias de serviço — 5 valores

b) De 366 a 730 dias de serviço — 15 valores

c) Mais de 730 dias de serviço — 20 valores

6.2.2 — Experiência na Unidade Orgânica — (10 %)

a) De 366 a 730 dias de serviço — 10 valores

b) Mais de 730 dias — 20 valores

6.2.3 — Formação profissional diretamente ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar — (20 %)

a) Com formação diretamente relacionada, entre 15 a 50 horas — 15 valores

b) Com formação diretamente relacionada, mais de 50 horas — 20 valores

c) Com formação indiretamente relacionada — 5 valores

6.2.4 — Habilitações literárias — (10 %)

a) Habilitação igual à escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato — 10 valores

b) Habilitação superior à escolaridade obrigatória — 20 valores

6.3 — A valoração final dos candidatos expressa-se na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classifi-

cações quantitativas obtidas no método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista da graduação dos candidatos.

8 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Maria de Fátima Reimão Roxo da Gama — Subdiretora Vogais efetivos:

Berta Maria dos Reis Carvalho — Adjunta do Diretor
Diamantina Fernanda Silva Couto — Coordenadora dos Assistentes Operacionais

Vogais suplentes:

Lina Maria Sousa Costa — Adjunta do Diretor
Stela Maria Silva Mota Pereira — Adjunta do Diretor.

9 — Os resultados dos concursos serão afixados na Escola sede e na página eletrónica do agrupamento.

10 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/17.

1 de setembro de 2016. — O Diretor, *Manuel José Lima*.
209842549

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja

Declaração de retificação n.º 898/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 10060/2016, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2016, se faz a seguinte retificação:

Ponto 3, onde se lê «horário semanal: 17,5h (3,5h/dia)», deve ler-se «2 contratos, um com 20h semanais (4h/dia) e outro com 15h semanais (3h/dia)».

29 de agosto de 2016. — O Diretor, *José Eugénio Aleixo Pereira*.
209834302

Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça

Aviso (extrato) n.º 11089/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna público que, por despacho do Diretor, está aberto o procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do disposto no artigo 33.º da LGTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Cister.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e vigilância/acompanhamento de crianças.

3.2 — Horário semanal: 17:30 horas semanais, a 3:30 horas/dia (6 postos de trabalho)

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,49 € por hora, a que acresce o valor do subsídio de alimentação (4,27€/dia).

3.4 — Duração do contrato: 15 de setembro de 2016 a 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LGTFP.

3.5 — Este concurso é válido para eventuais contratações que venham a ocorrer durante o presente ano escolar de 2016/2017.

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos nos artigos 33.º e 34.º, n.º 2, 2, 4 e 6 do art. 36.º, 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nomeadamente:

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

c) 18 anos de idade completos;

d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados, correspondendo ao grau de complexidade 1.

h) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, autorizado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola Secundária D. Inês de Castro, sede do Agrupamento e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções em escolas deste Agrupamento)

7 — Método de seleção:

7.1 — O método de seleção será o seguinte — Avaliação Curricular (AC), uma vez que o presente procedimento concursal se revela de grande urgência.

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Marisa Isabel Mateus Roxo

Vogais efetivos:

Maria Manuela Silva Sousa
Rosalina de Oliveira Martins Correia

Vogais suplentes:

Maria Dulce Nunes Sabóia Lopes
Angelina Cardeira Pereira Moniz

O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada nos locais de estilo da Escola sede.

10 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo da Escola e publicitada, na página eletrónica da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos da Escola.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Escola Secundária D. Inês de Castro, por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

31 de agosto de 2016. — O Diretor, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.
209839885

Agrupamento de Escolas D. João I, Moita

Aviso n.º 11090/2016

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4, e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, con-